

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO ANDRÉ CARIAS DE
ARAUJO, DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA COM SEDE NO FOROCENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 83/2019
PROTOCOLO SEI 0005791-10.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Leia-se como consta, e não como constou, o seguinte item:

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva, a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do **3º (terceiro) ao 10º (décimo)** período no ato da inscrição.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6077699